

ATA Nº 107/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 16 de setembro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, protocolada sob o nº **17.935.373-3**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Ponta Grossa - PR	128 apartamentos	89 apartamentos	Em execução

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memo. nº 297-DVIP/DEPG, mov. 16, bem como pelo Departamento de Licitação, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

- 1) Projeto de Implantação das unidades habitacionais aprovado pela Prefeitura Municipal com localização do empreendimento: na documentação apresentada, não consta assinatura e carimbo de Engenheiro que comprove aprovação do projeto junto à Prefeitura Municipal. Logo, houve descumprimento do item 9.1. “c” do edital.
- 2) Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA): validade do documento terminou em 31/03/2021. Assim, houve descumprimento do item 9.1. “d” o edital.
- 3) O número máximo de unidades habitacionais por empreendimento passível de receber subvenção quando da venda à pessoa física e financiamento com recursos do FGTS: na Manifestação de Interesse apresentada, todas as unidades são destinadas à Cohapar.

ATA Nº 107/DELI/2021

Entretanto, para o Município de Ponta Grossa o limite estabelecido no item 3.4 do anexo I do edital é de 70%. Portanto, houve descumprimento desse item.

4) Na Manifestação de Interesse não foi indicada a fase na qual o empreendimento se encontra, bem como não foi indicado o número total de unidades do empreendimento, descumprindo assim o item 7.1.1, do edital;

5) Deve ser apresentada Nova Manifestação de Interesse e novas Declarações de Ausência de Impedimento das 3 (três) empresas (VITTACE OFICINAS 03, PRESTES S.A. e PRESTES CONSTRUTORA E INCORP. LTDA) com as assinaturas corretas: Nos documentos apresentados foi realizada assinatura em forma de imagem sobre documento digital. Este formato de assinatura não possui validade jurídica, sendo necessário, ou optar pela assinatura física no documento, que deverá ser digitalizado, ou assinatura digital por meio de Certificado Digital.

Em relação a empresa PRESTES S.A, verificamos a ausência dos seguintes documentos:

1) Contrato social da empresa, uma vez que foi juntada apenas a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, conforme fls. 89, mov. 14, do processo, descumprindo assim o item 8.3, do edital. Desta forma, solicitamos o envio do contrato social da empresa PRESTES S.A., bem como do documento de eleição dos administradores, uma vez que se trata de sociedade por ações. Ainda, apresentar cópia dos documentos pessoais dos representantes de forma a verificar a autenticidade das assinaturas presentes nos documentos.

2) Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, descumprindo assim o item 8.1, letra "e", do edital;

3) Ausência da certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente, descumprindo assim o item 8.1, letra "f", do edital;

Na sequência, o DELI promoveu a diligência, mov. 31, oportunidade na qual a empresa encaminhou, os documentos, conforme mov. 32-47. Referidos documentos foram remetidos para reanálise pela DVIP que emitiu a Nota Técnica 97/2021 – DVIP, mov. 52, abaixo reproduzida, a qual a Comissão tomou por base para o julgamento, juntamente com a análise realizada pelo Departamento de Licitação.

Nota Técnica 97/2021 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – PONTA GROSSA/PR – 89 UH – Processo digital nº 17.935.373-3

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE

ATA Nº 107/DELI/2021

DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	265	44	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	274	50	13/10/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	266-268	45-46	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	269-270	47	30/01/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	121	33	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	121	33	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 128.000; 144.500; 144.520; 150.350; 153.360; 161.890	121-125	33	190.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.”

ATA Nº 107/DELI/2021
DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - VITTACE OFICINAS 03				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	32-61	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	X	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	62	X
CND DEFEREL	8.1 "d"	SIM	63	26/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	280	29/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	65	30/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	183	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	66-69	X
PROCURAÇÃO		SIM	70-73	13/06/2022
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONST. E INCORP.				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	74-83	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	84	X
CND DEFEREL	8.1 "d"	SIM	85	04/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	279	27/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SM	86	30/09/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SM	277	X

ATA Nº 107/DELI/2021

COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	66	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S.A.				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	217-232	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	247-249	
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	92	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	93	17/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	278	13/10/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	261	30/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	262	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	263-264	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

Registra-se que foram extraídos novos certificados de regularidade do FGTS das empresas VITTACE OFICINAS 03, PRESTES S.A. e PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA, uma vez que os apresentados pela empresa venceram no decorrer dos trâmites do processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **16/09/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **23/09/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro

Documento: **ATAn107.2021VITTACEPONTAGROSSA89UH2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jeferson Santiago de Alencar** em 16/09/2021 15:14, **Bruno Costa Schroeder** em 16/09/2021 15:23.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 16/09/2021 14:57, **Harisson Guilherme Francoia** em 16/09/2021 15:26, **Elizabete Maria Bassetto** em 16/09/2021 16:14.

Inserido ao protocolo **17.935.373-3** por: **Nara Thie Yanagui** em: 16/09/2021 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a56ab419bd81e0a441ea7aeccc6f6c90.